



ELEIÇÕES PRESIDENCIAIS E LEGISLATIVAS NO MÉXICO

2 DE JULHO DE 2006

INFORME DA MISSÃO DE OBSERVAÇÃO ELEITORAL



Confederação Parlamentar
das Américas



**MISSÃO DE OBSERVAÇÃO ELEITORAL
DA CONFEDERAÇÃO PARLAMENTAR DAS
AMÉRICAS (COPA)**

ELEIÇÕES PRESIDENCIAIS E LEGISLATIVAS NO MÉXICO

2 DE JULHO DE 2006

INFORME

ÍNDICE

PREFÁCIO	3
INTRODUÇÃO.....	4
1. TERMOS DE REFERÊNCIA DA MISSÃO.....	5
2. COMPOSIÇÃO DA DELEGAÇÃO.....	6
3. CONTEXTO POLÍTICO PRÉ-ELEITORAL	6
4. MARCO JURÍDICO E INSTITUCIONAL DAS ELEIÇÕES DE 2 DE JULHO DE 2006	8
4.1 SISTEMA ELEITORAL	8
4.2 CÓDIGO ELEITORAL	10
4.3 AUTORIDADES E ORGANISMOS ELEITORAIS.....	12
5. DESENVOLVIMENTO DA MISSÃO ANTES DO DIA DAS VOTAÇÕES.....	15
5.1 CHEGADA DA MISSÃO E CREDENCIAMENTO DE SEUS MEMBROS.....	15
5.2 REUNIÕES DE TRABALHO COM REPRESENTANTES DE INSTITUIÇÕES E ORGANISMOS VINCULADOS AO PROCESSO ELEITORAL.....	15
6. DESENVOLVIMENTO DA MISSÃO NO DIA DAS VOTAÇÕES	21
6.1 COMPOSIÇÃO E DESDOBRAMENTO DAS EQUIPES DE OBSERVADORES DA COPA.....	21
6.2 ELEMENTOS OBSERVADOS	23
7. CONSTATAÇÕES DOS MEMBROS DA MISSÃO DA COPA	23
7.1 LOCAIS DE VOTAÇÃO	24
7.2 MATERIAL ELEITORAL	25
7.3 DENÚNCIAS	26
7.4 OBSERVAÇÕES GERAIS	26
7.5 ESCRUTÍNIO E CÔMPUTO DOS SUFRÁGIOS.....	27
8. CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES DA MISSÃO	27
9. ANEXOS.....	30
ANEXO I – AUTORIZAÇÃO DA PRESIDÊNCIA DA COPA	31
ANEXO II – CONVITE DO INSTITUTO FEDERAL ELEITORAL DO MÉXICO	32
ANEXO III – CARTA DE CONVITE E DE DESIGNAÇÃO DO CHEFE DA MISSÃO	33
ANEXO IV – COMUNICADO DE IMPRENSA DE 28 DE JUNHO DE 2006	34
ANEXO V – FORMULÁRIO DO OBSERVADOR.....	35
ANEXO VI – COMUNICADO DE IMPRENSA DE 4 DE JULHO DE 2006.....	39

PREFÁCIO

Esta segunda missão de observação eleitoral, organizada sob a égide da Comissão de Democracia e Paz da Confederação Parlamentar das Américas (COPA), pode realizar-se graças ao valioso envolvimento dos participantes.

Em primeiro lugar, agradeço muito sinceramente aos deputados que participaram nesta missão de observação eleitoral no México, quem deram prova de profissionalismo, rigor e imparcialidade na execução do mandato de observador internacional que nos foi confiado, em particular durante a coleta de dados com os quais se confeccionou o presente informe. Graças a Jhannett Madriz Sotillo, Vice-Presidente do Parlamento Andino e ex-Presidente da COPA, Luis Díaz Laplace e Víctor Hugo Morales, deputados do Parlamento Andino, Fabiola Morales, Deputada do Congresso da República do Perú e Martín Pérez, Chefe da segunda equipe de observadores desta missão e Deputado do Congresso da República do Perú e Juan Bartolomé Ramírez, Deputado da Câmara de Deputados da República do Paraguai.

Um especial agradecimento a Guillermo Landázuri Carrillo, Presidente da COPA e Deputado do Congresso Nacional do Equador, quem respaldou ao largo de seu mandato como Presidente, os trabalhos da Comissão de Democracia e Paz e em especial o desenvolvimento do programa de missões de observação eleitoral da COPA. Agradeço também a Carlos Jiménez Macías, Presidente da COPA e membro do Congresso da União dos Estados Unidos Mexicanos, quem decidiu continuar nesta direção traçada por seu predecessor e desempenhou um papel de primeira ordem na realização desta missão de observação eleitoral no México.

Não poderia passar por alto a excelente colaboração de todo o pessoal da Secretaria da Comissão de Democracia e Paz e principalmente, a presença indispensável do senhor Jacques Paquet, Secretário-Administrativo da Comissão, quem supervisionou a organização da missão e brindou seu apoio extraordinário aos legisladores observadores no desempenho de seu mandato. Ademais, quero das graças a Denis Fontaine, Secretário Geral do Diretor Geral das Eleições de Québec, por ter facilitado o trabalho da delegação com seus conselhos e observações atinadas em matéria eleitoral.

Para terminar, toda minha gratidão ao pessoal da Secretaria do México da COPA e, especialmente, a Leticia Gutiérrez Corona, Deputada do Congresso da União Mexicana e Tesoureira da COPA, quem nos brindou um apoio em todo momento para a organização e o desenvolvimento desta missão de observação eleitoral.

Chefe da Missão,

ÉRIC R. MERCIER

Presidente

Comissão de Democracia

e Paz da COPA

Deputado da Assembléia Nacional de Quebec

INTRODUÇÃO

Fundada em 1997, a Confederação Parlamentar das Américas (COPA) é uma organização inter-parlamentar que reúne os congressos e as assembléias parlamentares dos Estados unitários, federais, federados e associados, os parlamentos regionais e as organizações inter-parlamentares das Américas.

Um de seus principais objetivos é contribuir ao fortalecimento da democracia parlamentar e a edificação de uma comunidade das Américas baseada no respeito da dignidade e dos direitos humanos, a paz, a democracia, a solidariedade entre os povos, a justiça social e a equidade de gêneros.

Para dar este apoio à democracia, a COPA deseja intervir de maneira cada vez mais ativa em matéria de observação eleitoral no continente americano.

De esta forma, de 28 de junho a 4 de julho de 2006, viajou a Cidade de México (México) uma delegação de parlamentares da COPA para observar as eleições presidenciais e legislativas de 2 de julho e dar testemunho do desenvolvimento das mesmas.

Era a segunda missão de observação eleitoral organizada pela COPA desde que a organização adotou um marco regulamentar para a organização de tais missões. A primeira missão de observação eleitoral, que se celebrou em dezembro de 2005 por razão das eleições gerais na República da Bolívia, permitiu desenvolver uma perícia e conhecimentos especializados que contribuíram para o êxito desta segunda missão.

O principal objetivo deste informe é dar conhecimento das atividades da missão da COPA durante sua permanência no México de 28 de junho a 4 de julho de 2006 e apresentar os resultados da observação. Para isto, o informe se divide em oito partes: **1) termos de referência da missão; 2) composição da delegação; 3) contexto político pré-eleitoral; 4) marco jurídico e institucional das eleições de 2 de julho de 2006; 5) desenvolvimento da missão antes do dia das votações; 6) desenvolvimento da missão no dia das votações; 7) constatações dos integrantes da missão da COPA; 8) conclusões e recomendações da missão.**

1. TERMOS DE REFERÊNCIA DA MISSÃO

Reunidos na Cidade do México, México, em 2 de março de 2006, os integrantes do Comitê Executivo da COPA acordaram efetuar duas missões de observação eleitoral durante o ano de 2006. Na oportunidade, os legisladores elegeram os pleitos da Colômbia (28 de maio) e da Nicarágua (27 de novembro).

Foi impossível observar as eleições da Colômbia devido a que coincidiram com a VII Assembléia Geral da COPA, celebrada no Equador. Portanto, identificou-se outro país para enviar uma missão de observação eleitoral.

Em 3 de maio de 2006, a Secretaria do México da COPA se informou junto à presidência da COPA e a Secretaria da Comissão de Democracia e Paz acerca da possibilidade de organizar uma missão desta natureza no México, no marco das eleições presidenciais e legislativas de 2 de julho de 2006.

A tal efeito, a Secretaria do México enviou ao Presidente da Comissão de Democracia e Paz da COPA, Éric R. Mercier, todos os documentos necessários para facilitar a participação, como observador, de uma delegação da COPA. Segundo mencionados documentos, toda organização interessada em dar testemunho do processo eleitoral mexicano, devia enviar à Presidência do Conselho Geral do Instituto Federal Eleitoral (IFE) uma solicitação de credenciamento.

Em 15 de maio de 2006, o Presidente da Comissão de Democracia e Paz informou ao Presidente da COPA, Guillermo Landázuri Carillo, desta nova possibilidade. Em uma carta com data de 22 de maio de 2006, dirigida ao senhor Mercier (Anexo I), a presidência aceitou que a COPA enviasse uma missão de observação eleitoral ao México.

Portanto, em cartas com datas de 22 e 24 de maio respectivamente, o Presidente da COPA comunicou às autoridades do Congresso mexicano e às autoridades do Instituto Federal Eleitoral (IFE) a disponibilidade e o interesse da COPA em formar uma delegação de parlamentares que poderiam viajar ao México no marco de uma missão de observação eleitoral.

Esta decisão de enviar uma missão de observação eleitoral ao México foi confirmada pelo Comitê Executivo da COPA na VII Assembléia Geral da organização celebrada em Quito, Equador, de 29 de maio a 3 de junho de 2006.

Em uma carta com data de 9 de junho de 2006 (Anexo II), o Coordenador de Assuntos Internacionais do IFE informou à presidência da COPA que todo parlamentar que não seja de nacionalidade mexicana designado pela COPA para representá-la poderia, se assim o desejasse, presenciar o desenvolvimento do processo eleitoral em curso e efetuar os trâmites correspondentes para acreditar-se como visitante estrangeiro.

Em 17 de junho de 2006, em uma carta dirigida aos membros do Comitê Executivo da COPA (Anexo III), o novo Presidente da COPA, Carlos Jiménez Macías, convidou a estes últimos a participarem na missão de observação eleitoral no México e lhes informou, pelo mesmo conduto, que dita delegação estaria encabeçada por Éric R. Mercier, Presidente da Comissão de Democracia e Paz e Deputado da Assembléia Nacional de Quebec.

Nos dias 29, 30 de junho e 1º de julho de 2006, os integrantes da missão participaram em reuniões informativas com representantes de instituições e organismos vinculados ao processo eleitoral a fim de apreciar diretamente o estado da organização das eleições no México.

No dia das votações, a missão visitou uns vinte e cinco centros de votação localizados na Cidade do México, a fim de observar o processo eleitoral.

2. COMPOSIÇÃO DA DELEGAÇÃO

A delegação da COPA estava integrada por **Éric R. Mercier**, Chefe da Missão, Presidente da Comissão de Democracia e Paz da COPA e Deputado da Assembléia Nacional de Quebec.

Formavam parte também da mesma: **Jhannett Madriz Sotillo**, ex-Presidente da COPA e Vice-Presidente do Parlamento Andino, **Luis Díaz Laplace** e **Víctor Hugo Morales**, deputados do Parlamento Andino, **Fabiola Morales** e **Martín Pérez**, deputados do Congresso da República do Perú e **Juan Bartolomé Ramírez**, deputado da Câmara de Deputados da República do Paraguai.

Os parlamentares contaram com a assistência de **Jacques Paquet**, Secretário da Comissão de Democracia e Paz, e **Denis Fontaine**, experto em matéria eleitoral e Secretário Geral do Diretor Geral das Eleições de Québec.

3. CONTEXTO POLÍTICO PRÉ-ELEITORAL

A eleição presidencial de 2 de julho de 2000 provocou uma mudança histórica no México. A vitória de Vicente Fox, candidato do Partido Acción Nacional (PAN) pôs fim a 71 anos do Partido Revolucionario Institucional (PRI) no poder. A transição democrática se efetuou globalmente bem e deu lugar a um fortalecimento do poder parlamentar.

Desde as eleições legislativas de metade de mandato de 6 de julho de 2003, o PAN somente tinha 153 das 500 cadeiras na Câmara de Deputados, e 46 de 128, no Senado. Era o PRI o que tinha o maior número de deputados e senadores eleitos, apesar de não alcançar a maioria (224 cadeiras no Congreso e 60 no Senado).

Ao não contar com a maioria de cadeiras, o PAN não logrou formar as alianças políticas que lhe haviam permitido fazer aprovar os numerosos projetos de reformas que havia prometido, o que provocou uma certa paralisia das instituições.

Portanto, uma etapa decisiva da política mexicana teve lugar em 2 de julho de 2006, com as eleições presidenciais e legislativas. Os mexicanos elegeram então um novo presidente, e à totalidade dos deputados e dos senadores.

Ademais das eleições federais, também tiveram lugar outras eleições neste dia em alguns Estados mexicanos e no Distrito Federal. Primeiramente, no Distrito Federal se elegeram o *Chefe de Gobierno* e os deputados da Assembléia Legislativa. Os Governadores dos Estados de Guanajuato, Jalisco e Morelos também foram eleitos. Finalmente, se organizaram eleições legislativas e municipais em outros nove Estados.

O que caracterizou estas eleições foi a chegada de Andrés Manuel López Obrador à cabeça do Partido da Revolução Democrática (PRD), com terceiro partido na ordem de importância no Congresso mexicano. Sua alta popularidade o levou a liderar todas as pesquisas para a eleição presidencial até maio de 2006. Logo, o candidato do PAN e sucessor de Fox, Felipe Calderón, logrou tomar a dianteira, e ambos os candidatos estavam quase empatados nas intenções de voto dos mexicanos.

Nesta campanha eleitoral, se identificaram diversos desafios. Em primeiro lugar, no plano socioeconômico, o debate girou em torno do papel do Estado e a maneira de reduzir a pobreza. Os candidatos se preocuparam também com a educação, as infra-estruturas, o emprego e o crescimento econômico. Ademais, no plano judicial, a campanha permeou o tema da redução da delinquência e da corrupção através de uma reforma do sistema judicial. Por último, no plano internacional, abordaram-se as políticas de imigração, assim como as relações com os Estados Unidos e América Latina.

Todos os observadores estavam de acordo em sustentar que os resultados da eleição seriam muito concorridos e imprevistos. Durante a campanha eleitoral, os candidatos se lançaram ataques pessoais verbais e o clima político foi tenso. Sem embargo, em 13 de junho de 2006, os candidatos firmaram um Acordo Democrático pela Equidade, a Legalidade e a Governabilidade, no qual se comprometeram a respeitar a competência eleitoral das autoridades responsáveis das eleições e aceitar os resultados.

Os principais partidos políticos e coligações para as eleições de 2006 são:

- ***Partido Acción Nacional (PAN)***
Candidato à eleição presidencial: ***Felipe Calderón Hinojosa***
- ***Alianza Por México*** – Uma Coligação do ***PRI (Partido Revolucionario Institucional)*** e do ***PVEM (Partido Verde Ecologista de México)***
Candidato à eleição presidencial: ***Roberto Madrazo Pintado***
- ***Alianza Por el Bien de Todos*** - Uma Coligação do ***PRD (Partido de la Revolución Democrática)***, do ***PT (Partido del Trabajo)*** e de ***Convergencia***.
Candidato à eleição presidencial: ***Andrés Manuel López Obrador***
- ***Partido Alianza Socialdemócrata y Campesina***
Candidata à eleição presidencial: ***Patricia Mercado Castro***
- ***Nueva Alianza***
Candidato à eleição presidencial: ***Roberto Campa Cifrián***

4. MARCO JURÍDICO E INSTITUCIONAL DAS ELEIÇÕES DE 2 DE JULHO DE 2006

4.1 Sistema eleitoral

Em 2 de julho de 2006 se celebraram, de forma simultânea, a eleição presidencial e as eleições legislativas federais.

No mesmo dia se procedeu também à eleição do governador dos Estados de Guanajuato, Jalisco e Morelos, e a eleição do chefe de governo do Distrito Federal.

Ao mesmo modo, os cidadãos dos Estados de Campeche, Colima, Guanajuato, Jalisco, Morelos, Nuevo León, Querétaro, San Luis Potosí e Sonora elegeram seus deputados locais.

Poder **Executivo**:

O Presidente detêm o Poder Executivo. O candidato que obtém a **maioria relativa** por sufrágio universal é eleito presidente por um período de seis anos. As eleições se realizam em uma data fixa: o primeiro domingo do mês de julho. O presidente eleito não pode voltar a apresentar-se nas eleições.

Poder **Legislativo**:

O território mexicano está dividido em:

300 distritos

32 entidades federais

5 circunscrições regionais

O Poder Legislativo recai no **Congresso da União**, que se divide em duas câmaras, a **Câmara de Deputados** e a **Câmara de Senadores**. Na Câmara de Deputados se celebram eleições a cada 3 anos, e na de Senadores, a cada 6 anos, com data fixa no primeiro domingo do mês de julho. Os deputados e senadores eleitos não podem apresentar-se como candidatos para o mesmo cargo durante duas eleições consecutivas.

A **Câmara de Deputados** está composta por 500 deputados:

- 300 deputados se elegem por escrutínio uninominal majoritário de um só turno, em cada um dos 300 distritos eleitorais mexicanos.
- 200 deputados se elegem por escrutínio de lista regional, com distribuição proporcional das cadeiras dentro de circunscrições regionais. Se outorgam 40 cadeiras em cada uma das 5 circunscrições regionais.

Duas medidas constitucionais merecem ser mencionadas:

1. Nenhum partido ou coligação pode ter mais de 300 cadeiras de deputados, independentemente da porcentagem de votos obtidos. Se um partido superar os 300 deputados, lhe serão deduzidos algumas das cadeiras obtidas de maneira proporcional para respeitar o limite permitido, distribuindo o excedente entre os outros partidos, também de maneira proporcional.
2. Nenhum partido ou coligação eleitoral pode obter um total de cadeiras que supere em mais de 8 pontos a porcentagem de votos obtidos. Por exemplo, se um partido obtém 40% dos votos totais, não pode obter mais de 48% das cadeiras, ou seja, 240 de 500 lugares.

O **Senado** está integrado por 128 senadores:

- Em cada uma das 32 entidades federadas (correspondentes aos 31 Estados e ao Distrito Federal), se elegem 3 senadores. O partido majoritário obtém 2 cadeiras e o partido que ocupe o segundo lugar obtém 1 cadeira.
- Os 32 senadores restantes se elegem por um sistema proporcional de lista, em uma só circunscrição nacional.

Eleições legislativas de 2 de julho de 2006		
	Câmara de Deputados	Câmara de Senadores
Membros	500 (escrutínio direto)	128 (escrutínio direto)
Circunscrições	a. 300 uninominais (distritos)	a. 32 plurinominais (32 entidades federadas, ou seja, 31 Estados e o Distrito Federal)
	b. 5 regionais plurinominais (circunscrições regionais)	b. 1 plurinomial
Modo de escrutínio	a. Majoritário de um turno – 300 deputados	a. Majoritário direto: - partido majoritário: 2 cadeiras - partido em segundo lugar: 1 cadeira
	b. Direto de lista com distribuição proporcional das cadeiras. Se outorgam 40 cadeiras por circunscrição regional para um total de 200 deputados.	b. Direto da lista com distribuição proporcional das cadeiras. O território mexicano forma uma só entidade onde se devem eleger 32 senadores.

4.2 Código Eleitoral

Segundo o Código Eleitoral vigente no México desde 1994, e cuja última modificação remonta a 2005, o voto é universal, direto, livre e secreto (Art. 4º, parágrafo 2º).

O Código Eleitoral permite aos cidadãos mexicanos que assim desejem e que não estejam afiliados a organizações políticas, atuar como observadores eleitorais na preparação e no desenvolvimento do processo eleitoral (Art. 5º, parágrafo 3º).

As eleições se realizam em uma data fixa, o primeiro domingo de julho, a cada seis anos no caso de presidente e senadores, e a cada 3 anos no caso de deputados. O dia das eleições é feriado em todo o território nacional mexicano (Art. 19).

O processo eleitoral

O processo eleitoral normal abarca quatro etapas:

- A primeira etapa consiste na preparação da eleição. Começa na primeira semana de outubro do ano anterior às eleições (Art. 174, parágrafo 3º).
- A segunda etapa se define pelo voto dos eleitores, o dia das votações.
- A terceira etapa é a dos resultados e da declaração de validade das eleições (Art. 174, parágrafo 4º). Nesta etapa se apresentam e formulam as queixas relativas ao dia da votação.
- A última etapa se vincula às declarações de validade da eleição do Presidente eleito.

Segundo o Código Eleitoral, a campanha eleitoral começa no dia depois do registro das candidaturas e termina três dias antes da jornada eleitoral (Art. 190, parágrafo 1º). O dia da eleição e os três dias anteriores a esta, os partidos políticos não podem fazer atos públicos de campanha. Ademais, a menos de oito dias da eleição, está proibido publicar ou difundir os resultados de toda pesquisa de opinião que se pronuncie sobre as preferências eleitorais dos cidadãos (Art. 190, parágrafo 4º).

A jornada eleitoral

A jornada eleitoral se inicia às 8:00 horas do primeiro domingo de julho. O Presidente, o Secretário e os Escrutinadores das Mesas Diretivas das Sessões procedem, em primeiro lugar, à instalação de sessão, sob a supervisão dos representantes dos partidos políticos (Art. 212, parágrafo 2º). Depois da instalação e da firma da ata da jornada eleitoral por parte dos funcionários eleitorais, o Presidente da mesa diretiva eleitoral anuncia o início da votação (Art. 216, parágrafo 1º).

É importante destacar que para os eleitores que não podem votar em seu distrito eleitoral no dia das votações, a Lei Eleitoral prevê o estabelecimento de sessões de votação especiais reservadas para eles. Assim, para a eleição de 2006, tiveram 822 sessões de votação especiais em todos o país, de um total de 130.477 locais de votação. Como em todos os locais de votação do país, cada um desses 822 locais de votação especiais tinham apenas 750 cédulas de votação, tal como estipula o Artigo 192, parágrafo 2º, da Lei Eleitoral.

Os eleitores votam por ordem de chegada, depois de apresentar sua Credencial para Votar e depois da verificação na lista nominal de eleitores pelo Secretário da mesa diretiva eleitoral (Art. 218, parágrafo 1º). Uma vez que um cidadão tenha votado, o Secretário anota a palavra "voto" ao lado do nome correspondente, na lista nominal, marca a Credencial para Votar e impregna o polegar direito do eleitor com um líquido indelével (Art. 218, parágrafo 4).

A votação termina às 18:00 horas (Art. 224, parágrafo 1º). O Presidente da mesa é o encarregado de declarar encerrada a votação (Art. 225, parágrafo 1º).

Após fechadas os locais de votação, os integrantes da mesa diretiva efetuam o escrutínio e o cômputo dos votos sufragados no local (Art. 226, parágrafo 1º):

- O Secretário da mesa conta as boletas anuladas e as marca para que fiquem inutilizáveis.
- O primeiro escrutinador conta o número de cidadãos que tenha votado utilizando a lista nominal de eleitores.
- O Presidente abre a urna, extrai as boletas e mostra aos presentes que a urna ficou vazia.
- O segundo escrutinador conta as boletas extraídas da urna.
- Os dois escrutinadores, sob a supervisão do Presidente, classificam as boletas para determinar o número de votos emitidos a favor dos partidos políticos e dos candidatos, assim como os votos nulos.
- O Secretário da mesa anota os resultados na ata final de escrutínio e cômputo.

Todos os funcionários presentes devem logo firmar a ata final de votação (Art. 233, parágrafo 1º).

Deve se formar um pacote, que conterà uma cópia da ata da jornada eleitoral, da ata final da votação e das queixas que se tenham formulado (Art. 235, parágrafo 1º). Esse pacote será remetido ao Presidente do Conselho Distrital correspondente (Art. 235, parágrafo 2º).

Não se pode votar antecipadamente. Sem embargo, desde a reforma eleitoral de 2005, os mexicanos que se encontram no estrangeiro têm direito de participar na eleição presidencial (Art. 273, parágrafo 1º). De 1º de outubro do ano prévio à eleição a 15 de janeiro seguinte, a Direção executiva do Registro Federal de Eleições põe a disposição dos residentes estrangeiros um formulário para seu registro em uma lista eleitoral específica dos cidadãos mexicanos residentes no estrangeiro. A Junta Geral Executiva do Instituto Federal Eleitoral (IFE), se encarrega, no mais tardar até 20 de maio do ano da eleição, de enviar toda a documentação e o material eleitoral aos cidadãos mexicanos residentes no estrangeiro. Para sua recontagem, os votos devem ser enviadas ao IFE no mais tardar até 24 horas antes da jornada eleitoral.

4.3 Autoridades e organismos eleitorais

No México, o voto é universal, livre, secreto e direto. Os dois principais órgãos mexicanos que desempenham um papel em relação às eleições são o **Instituto Federal Eleitoral (IFE)** e o **Tribunal Eleitoral do Poder Judicial da Federação, TEPJF**.

Instituto Federal Eleitoral

O **Instituto Federal Eleitoral** é responsável da **preparação, organização, condução e supervisão** das eleições federais no México. Este organismo foi criado em 1990, oriundo das reformas constitucionais e do depósito de uma nova lei eleitoral, o Código Federal de Instituições e Procedimentos Eleitorais. O IFE é depositário da autoridade eleitoral (Código Eleitoral, Art. 68, parágrafo 1º). Deve ser público, autônomo e independente.

Os órgãos centrais do IFE são:

- o **Conselho Geral**, que é o órgão de direção central do IFE e é responsável de velar para que todo o relativo às eleições se efetue de maneira constitucional e legal.
 - Está composto por: um Conselheiro Presidente, oito conselheiros eleitorais, conselheiros do Poder Legislativo, representantes dos partidos políticos e um Secretário Executivo.
 - O Conselheiro Presidente é eleito por dois terços dos membros presentes na Câmara dos Deputados, dentre as propostas dos grupos parlamentares, e por um período de 7 anos.
 - Os conselheiros do Poder Legislativo são propostos na Câmara de Deputados: 1 conselheiro será eleito por cada grupo parlamentar. Não têm direito a voto no Conselho Geral.
 - Os conselheiros eleitorais são eleitos por dois terços dos membros presentes na Câmara de Deputados, dentre as propostas dos grupos parlamentares.
 - O Secretário Executivo é nomeado por dois terços dos membros do Conselho Geral, dentre as propostas do Presidente. Não têm direito a voto.
 - Cada partido político designa, ademais, um representante no Conselho Geral.
- a **Presidência do Conselho Geral** é que coordena todas as atividades do IFE.

- a **Junta Geral Executiva**, quem propõe as políticas e os programas gerais do IFE e que é responsável nos planos técnico e administrativo.
 - É presidida pelo Presidente do Conselho Geral, que é assistido pelo Secretário Executivo.
 - Está dividida em Direções Executivas, que cumprem diversas funções administrativas e técnicas.
- o **Secretário Executivo**, que coordena a Junta Geral, conduz a administração e supervisiona o desenvolvimento adequado das atividades dos órgãos executivos e técnicos do Instituto.

Ademais, o IFE está dividido em delegações, que estão presentes em cada uma das entidades federadas e se compõem da seguinte maneira:

- A **Junta Local Executiva**, é responsável das tarefas técnicas e administrativas necessárias para a preparação, da organização e do desenvolvimento das votações.
- O **Vocal Executivo**, atua como Presidente da Junta Local Executiva e do Conselho Local e coordena os trabalhos da delegação.
- O **Conselho Local**, funciona durante o processo eleitoral e tem por missão garantir o respeito ao Código Eleitoral.

O IFE está dividido também em 300 sub-delegações, distribuídas em cada uma das circunscrições eleitorais uninominais. Estas sub-delegações estão divididas em uma Junta Distrital Executiva, um Vocal Executivo e um Conselho Distrital; funcionam segundo o mesmo princípio que as delegações.

Por outro lado, é importante destacar o papel das Mesas Diretivas de Locais, que são os órgãos eleitorais formados pelos cidadãos e que são responsáveis de receber os votos e realizar o escrutínio e cômputo em cada um dos distritos eleitorais.

Atribuições do IFE:

As principais tarefas do IFE são:

- formar o Registro Federal Eleitoral, que está composto pelo Catálogo Geral de Eleitores, no qual estão registrados todos os cidadãos de 18 anos e mais, e pelo Padrão Eleitoral, onde estão registrados os cidadãos que tenham solicitado sua inscrição. A partir destas informações se elabora a lista eleitoral;
- contribuir ao desenvolvimento da vida democrática;
- garantir que os cidadãos exerçam seus direitos eleitorais e velar para que este direito se exerça conforme a lei;
- garantir a realização periódica e pacífica das eleições presidenciais e legislativas;
- preservar e supervisionar os partidos políticos;

- regulamentar a observação eleitoral, as investigações e as pesquisas;
- contabilizar os resultados eleitorais;
- declarar e certificar a validade do resultado das eleições presidenciais e legislativas;
- elaborar e por em prática programas de educação cívica.

O IFE procede ao registro dos partidos políticos e vela para que respeitem a lei na realização de suas atividades (Art. 22, parágrafo 2º). Ademais, os partidos políticos devem notificar ao IFE de sua criação entre 1º de janeiro a 31 de julho do ano prévio das eleições (Art. 28, parágrafo 1º).

O IFE, através da Direção Executiva do Registro Federal de Eleitores, é responsável pela atualização anual do registro de eleitores, que se efetua entre 10 de outubro a 15 de janeiro (Código Eleitoral, Art. 146, parágrafo 1º).

A Direção Executiva do Registro Federal de Eleitores também é responsável de estabelecer as listas nominais de eleitores dividindo o território em sessões eleitorais que contenham entre 50 e 1500 eleitores (Código Eleitoral, Art. 155, parágrafo 2º). Estas listas são revisadas anualmente. Os partidos políticos têm acesso às listas e podem solicitar alterações.

Ademais, as Comissões de Vigilância são criadas para velar que a inscrição dos cidadãos no Padrão Eleitoral e nas Listas Nominais de Eleitores leve-se à cabo nos termos estabelecidos no Código Eleitoral (Código Eleitoral, Art. 166, parágrafo 1º).¹

Tribunal Eleitoral do Poder Judicial da Federação

O **Tribunal Eleitoral do Poder Judicial da Federação** é um órgão jurisdicional que foi criado em 1990 oriundo das reformas constitucionais. É autônomo e, em matéria eleitoral, se encarrega de garantir que as atas e as resoluções relativas às eleições sejam constitucionais e legais.

Suas principais atribuições eleitorais são pronunciar-se de maneira definitiva, segundo a Constituição e a lei mexicana, no que concerne a:

- as irregularidades e as denúncias nas eleições de deputados e senadores;
- as impugnações e as irregularidades relativas à eleição presidencial;
- as impugnações e as irregularidades relativas às atas e as resoluções da autoridade eleitoral e demais autoridades competentes;
- as atas e as resoluções que violem os direitos políticos e eleitorais dos cidadãos;
- os conflitos legais relativos ao IFE;
- a determinação e imposição de sanções, se for necessário.

¹ As Comissões de Vigilância estão integradas pelo Diretor Executivo do Registro Federal dos Eleitores, dos representantes de partidos políticos e de um Secretário.

5. DESENVOLVIMENTO DA MISSÃO ANTES DO DIA DAS VOTAÇÕES

5.1 Chegada da missão e credenciamento de seus membros

Ao chegar ao México, em 28 de junho de 2006, os membros da delegação emitiram um comunicado de imprensa (Anexo IV) a fim de dar a conhecer a composição da delegação, os objetivos da missão e apresentar a COPA em forma sucinta.

Segundo o **Acordo do Conselho Geral do Instituto Federal Eleitoral, o qual estabelece as bases e critérios com os quais deverão atender-se a informar aos visitantes estrangeiros que compareçam a conhecer as modalidades do Processo Eleitoral Federal 2005 - 2006**, toda pessoa ou organização interessada em dar testemunho do processo eleitoral mexicano devia dirigir-se e fazer chegar à presidência do Conselho Geral do Instituto Federal Eleitoral (IFE) sua solicitação de credenciamento, antes de quarta-feira, 21 de junho de 2006. Portanto, a obtenção das credenciais foi apenas uma formalidade.

5.2 Reuniões de trabalho com representantes de instituições e organismos vinculados ao processo eleitoral

A fim de aperfeiçoar seus conhecimentos sobre a organização das eleições no México, nos dias prévios à votação, os membros da delegação participaram no Foro de Intercâmbio Informativo organizado pelo Instituto Federal Eleitoral do México para os observadores estrangeiros.

Este programa lhes permitiu compreender bem o processo eleitoral mexicano e reunir-se com representantes das autoridades eleitorais, candidatos e representantes dos principais partidos políticos. A seguir, se resumem as principais declarações destes últimos.²

A) Autoridades eleitorais

Sexta-Feira, 29 de junho

Na sexta-feira, 29 de junho, a cerimônia de inauguração do Foro de Intercâmbio Informativo, que teve lugar na Cidade do México, começou com uma intervenção do Presidente do Conselho Geral do IFE, **Luis Carlos Ugalde**, e do Presidente do Tribunal Eleitoral do Poder Judicial da Federação (TEPJF), **Leonel Castillo**.

² Os membros da missão se limitam a reproduzir os argumentos sustentados pelos representantes de instituições e organismos, sem fazer juízo de valor algum.

O primeiro painel temático do Foro se referiu à organização e logística das eleições federais no México:

- **Arturo Sánchez**, conselheiro eleitoral do IFE, fez uma descrição geral do sistema eleitoral mexicano e da organização do IFE;
- **Hugo Concha**, Diretor Executivo de Capacitação Eleitoral e Educação Cívica do IFE, expôs acerca da integração das mesas de votação;
- **Miguel Ángel Solís**, Diretor de Organização Eleitoral do IFE, abordou a questão da organização e do funcionamento das mesas eleitorais;
- **Gerardo Martínez**, Diretor de Estatística e Documentação Eleitoral do IFE, falou acerca de documentação e logística.

O segundo painel temático da jornada se referiu à geografia e às listas eleitorais. Nesta ocasião, dois participantes apresentaram o trabalho do IFE nestes âmbitos:

- **Rodrigo Morales**, conselheiro eleitoral do IFE, explicou o processo de estabelecimento dos limites territoriais das circunscrições eleitorais;
- **Alberto Alonso**, Diretor Executivo do Registro Federal de Eleitores do IFE, fez uma apresentação sobre a manutenção e a atualização da lista eleitoral.

No transcurso da primeira jornada de trabalho, os membros da delegação da COPA tomaram conhecimento dos seguintes aspectos:

- Foram abertas 130.477 locais de votação em todo o país. Os cidadãos são responsáveis pelas operações de votação em cada um destes locais.
- Há 1.431 cargos a cobrir. Há 7.000 candidatos em disputa (presidência, Câmaras de Deputados e do Senado).
- Não há locais de votação móveis para as pessoas que não podem deslocar-se.
- Para votar em 2 de julho, é necessário estar inscrito no padrão eleitoral e apresentar a credencial para votar. Não se fará nenhuma exceção.
- O dia 15 de janeiro era a data limite para a inscrição no padrão; os expedientes deviam estar prontos em 31 de março.
- Se um eleitor perde sua credencial, não pode fazer nenhuma solicitação para substituí-la depois de 15 de janeiro. Contudo, se apresentaram ao tribunal 80 solicitações para obter uma nova credencial. As solicitações foram aceitas.
- Foram nomeados 7 cidadãos para cada locais de votação, num total de 935.000 cidadãos.
- Se inscreveram 20.000 cidadãos mexicanos como observadores nacionais.
- A grande maioria dos locais de votação foram instaladas em escolas e em recintos públicos; 3.220 locais foram instalados em domicílios.
- A distribuição do material eleitoral começou na segunda-feira, 26 de junho.
- Os resultados preliminares se difundirão pela Internet, a partir das 20 horas do domingo, 2 de julho. As autoridades do IFE calculam que 80% dos resultados estarão na Internet às 20 horas de segunda-feira, 3 de julho.
- O voto dos mexicanos no estrangeiro é uma das grandes novidades da eleição de 2006. De 11 milhões de mexicanos que residem no estrangeiro, somente uns 50.000 eleitores votarão utilizando esse mecanismo.
- O IFE não é responsável pela organização das eleições em nível local.

Sexta-Feira, 30 de junho

Ainda no marco do Foro de Intercâmbio, havia sido previstas 4 atividades para a sexta-feira, 30 de junho. A primeira era um painel temático sobre as condições de equidade e transparência:

- **Andrés Albo**, conselheiro eleitoral do IFE, fez uma apresentação sobre o financiamento e o controle fiscal dos partidos políticos;
- **Fernando Aggís**, Diretor Executivo de Prerrogativas e Partidos Políticos do IFE, expôs aos observadores estrangeiros acerca da vigilância dos meios de comunicação.

Após o painel, procedeu-se ao lançamento da versão em espanhol do Projeto ACE (Administração e Custo das Eleições), seguido de uma mesa de debate especial sobre o projeto e os desafios para o fortalecimento da democracia. Criado em 1998, o projeto ACE brinda informação confiável e completa em matéria de eleições, alenta o trabalho em rede entre os expertos eleitorais e brinda um serviço de consolidação de capacidades.

As tarefas da jornada culminaram com uma sessão temática especial sobre a visão internacional do processo de transformação democrática no México. Nesta oportunidade, os seguintes expertos tomaram a palavra:

- **Dr. Roberto Cuéllar**, Diretor Executivo do Instituto Interamericano de Direitos Humanos;
- **Rafael López Pintor**, assessor internacional;
- **Horacio Boneo**, assessor internacional;
- **Robert Pastor**, assessor internacional.

Ao término da segunda jornada de atividades, os membros da delegação da COPA tomaram conhecimento dos seguintes aspectos:

- O IFE procedeu uma análise da imprensa escrita e eletrônica ao largo do período eleitoral. O objetivo desta iniciativa era garantir a equidade no tratamento da campanha eleitoral.
- No total, foram analisados uns 240.000 artigos jornalísticos. Com tal fim, instalou-se um terminal de transcrição em cada um dos distritos.
- Os representantes dos partidos políticos estavam presentes na Comissão de Vigilância, instaurada pelo IFE com este fim.
- O sistema de financiamento dos partidos políticos no México se baseia no financiamento público.
- Os partidos políticos receberam 4 bilhões de pesos para os gastos eleitorais (aproximadamente, 400 milhões de dólares estadunidenses).
- O IFE conta com uma planilha regular de 15.000 empregados e tem um orçamento de funcionamento de 130 milhões de dólares estadunidenses.

Sábado, 1º de julho

No sábado, 1º de julho, os observadores internacionais visitaram as instalações do Tribunal Eleitoral do Poder Judicial da Federação (TEPJF) e participaram nos três últimos painéis temáticos organizados pelo IFE.

No primeiro painel, que foi conduzido por **Miguel Ángel Granados Chapa**, cronista e analista político, se apresentou um panorama político e eleitoral do México. O conferencista fez uma cronologia da evolução nas atribuições e funções das autoridades eleitorais no México que, no passado, se encarregavam unicamente de aplicar a leis. As instituições eleitorais não tinham o papel de árbitro; os membros do IFE eram nomeados pelo presidente, atuavam sob as diretivas do Poder Executivo e aplicavam um procedimento estabelecido pelo Poder Executivo. A partir de 1996, o IFE é uma entidade autônoma, isto significa que o Poder Executivo já não pode intervir em seu funcionamento.

O segundo painel abordou o tema das pesquisas de opinião e as eleições. Expuseram dois expertos na matéria, **María de las Heras** e **Roy Campos**.

Para terminar, o último painel da jornada versou sobre a contagem rápida dos resultados. Especificamente:

- **René Miranda**, Coordenador da Unidade de Informática do IFE, apresentou o Programa de Resultados Eleitorais Preliminares (PREP);
- **Rubén Hernández**, membro do Comitê Técnico para as Contagens Rápidas do IFE, explicou como se efetua a compilação rápida dos votos.

Em resumo, essas diversas atividades de trabalho organizadas pelo IFE foram muito instrutivas para os membros da delegação que puderam obter mais informação acerca dos lugares onde estariam instalados os locais de votação, o método de seleção do pessoal eleitoral, que se efetua por sorteio, e os direitos dos observadores internacionais no dia da votação.

B) Os partidos políticos, as alianças e os candidatos

As reuniões de trabalho com representantes dos principais partidos políticos, alianças e candidatos para a eleição presidencial, cujas declarações se resumem à seguir, foram organizadas pelo Instituto Federal Eleitoral. Os observadores internacionais se reuniram com ditos representantes na seguinte ordem:

Alianza Por el Bien de Todos (PRD, PT e Convergencia)

Quinta-Feira, 29 de junho, 16 horas

Por não poder reunir-se com Andrés Manuel López Obrador, candidato à presidência da “Alianza Por el Bien de Todos”, os observadores internacionais se reuniram com quatro representantes desta aliança: Porfirio Alejandro Muñoz Ledo, político mexicano e um dos fundadores do PRD, em maio de 1989, o deputado Horacio Duarte, representante da Alianza no Conselho Geral do IFE, Saúl Escobar, responsável dos Assuntos Internacionais do PRD, e José María Pérez Gay, colaborador do candidato Andrés Manuel López Obrador.

Os representantes desta aliança expuseram os grandes lineamentos dos programas do partido. Entre outras questões, podemos mencionar sua vontade de construir um novo pacto político e cultural, a fim de que o povo mexicano saia da crise, por termo ao processo de emigração que contribui à desintegração da sociedade mexicana e retomar as relações com o resto da América Latina.

Logo, ante a pergunta acerca da eventual manipulação dos sufrágios no dia da votação, um dos representantes respondeu que o IFE é um organismo que tem experiência, que funciona bem e que sabe contar os votos. Adiantou que, apesar de ter dúvidas acerca do caráter político da direção do IFE, considera que as possibilidades de que haja manipulações são muito escassas. Sem embargo, é possível que surjam problemas que não estão previstos e não podem ser resolvidos pela lei eleitoral.

Este mesmo representante indica que tem total confiança na capacidade dos cidadãos de vigiar a eleição, já que mais de 96% dos locais de votação, haverá um representante do PRD. Em resumo, crê que a votação se realizará corretamente e antecipa que os candidatos deverão reconhecer os resultados.

Contudo, outro representante mencionou que poderiam existir possibilidades de manipulação, em favor do partido que está atualmente no poder, em seis Estados da República. Também evocou certos problemas que se produziram na confecção da lista de representantes dos partidos, sobretudo nos Estados de Chiapas, Oaxaca e Veracruz. Por último, assinalou que as lutas de resistência e os conflitos sociais também são fatores de risco nas eleições de 2 de julho, em alguns distritos de determinadas cidades. Sem embargo, segundo este representante, existem menos probabilidades de que esse problema surja nas grandes cidades.

Partido Acción Nacional (PAN) – Felipe Calderón **Quinta-Feira, 29 de junho, 18:45 horas**

O candidato à eleição presidencial pelo PAN fez, antes tudo, um arrazoado em favor da democracia mexicana e da maturidade do eleitorado de seu país. Logo, descreveu a luta que se tem levado à cabo por um México melhor, democrático, equitativo e seguro.

Recordou seu papel, junto ao ex-Presidente Ernesto Zedillo, no estabelecimento de uma autoridade eleitoral independente. A reforma do IFE, em 1996, abriu o caminho para a instauração de uma verdadeira democracia. O desafio seria agora passar do sufrágio efetivo à democracia efetiva. É por isto que desejaria propor uma reforma eleitoral para, entre outros objetivos, encurtar o período de campanha eleitoral e unificar as datas de eleição em todos os Estados do país. Recordou aos observadores internacionais que, em 98% dos locais de votação, haveria um representante do PAN no dia das votações. Logo, adiantou que o índice de participação nas votações seria muito elevado.

À pergunta sobre a campanha publicitária negativa que efetuou o PAN contra o PRD, o senhor Calderón sublinhou que o IFE havia sancionado a todos os partidos políticos por publicidade negativa. O PAN foi acusado e retirou as mensagens polêmicas. Entretanto, considerava injusto que o PRD continuasse acusando-o de corrupção em um assunto propinas que implicaria um de seus cunhados. Dito isto, afirmou que se tiver que escolher entre a situação de censura da opinião reinante no passado e a situação atual, na qual não há restrição alguma sobre a liberdade de expressão, escolheria esta última.

Alianza Por México (PRI y PVEM) – Roberto Madrazo Pintado
Sexta-Feira, 30 de junho, 18 horas

O candidato à presidência da “Alianza Por México” recordou, antes que mais nada, aos observadores internacionais presentes, que esta era uma eleição inédita: era a primeira vez que o PRI se lançava a uma disputa à presidência sem levar as rédias do cargo mais importante do país. Com efeito, a derrota da presidência, em favor de Vicente Fox em 2000, foi muito difícil de aceitar. Sem embargo, o senhor Madrazo considera que, desde 2002, o PRI logrou remontar os custos, obtendo, por exemplo, uma maioria de deputados locais em vários Estados, assim como 55% dos municípios do país. Assim mesmo, o candidato sublinhou o importante lugar que ocupa o PRI na vida política mexicana, apesar de ter perdido a presidência em 2000.

Quanto aos elementos de seu programa político, o senhor Madrazo, que dizia representar o centro progressista, evocou três deles: a luta contra a insegurança e a corrupção, e o desenvolvimento de uma política energética para o futuro do país. Em sua opinião, a segurança é a base de todos os demais elementos da vida.

O candidato também sublinhou que o PRI foi o promotor do IFE, tal como se o conhece na atualidade. Sem embargo, questionou a multa de um milhão de pesos que o organismo eleitoral impôs ao partido durante a eleição de metade de mandato de 2003, enquanto que os demais partidos não receberam esse tipo de sanção. As queixas que o PRI transmitiu ao IFE acerca das eleições de 2003 ainda não tinham sido examinadas.

Apesar da luta disputada que se vislumbra entre os três principais partidos políticos mexicanos, Madrazo se mostrou convencido de sua vitória em 2 de julho. Por outra parte, também mencionou que, em 98% dos locais de votação, haveria um representante do PRI.

Por último, o dia das eleições, seu partido antecipava uma participação mais baixa que na eleição de 2000, e temia que existissem bloqueios nos locais de votação localizadas em lugares onde o PRI é muito forte, sobretudo por parte dos partidários do PRD; e que se produzam manifestações violentas no transcurso do período pós-eleitoral. Contudo, o senhor Madrazo recordou que seu partido respeitaria os procedimentos eleitorais e os resultados correspondentes.

Alianza Socialdemócrata y Campesina
Sábado, 1º de julho, 16 horas

Os membros da delegação da COPA não puderam assistir ao encontro com representantes da “Alianza Socialdemócrata y Campesina”, pois coincidiu com uma reunião de trabalho organizada para determinar o desdobramento da missão no dia seguinte.

Nueva Alianza – Roberto Campa Cifrián
Sábado 1º de julho, 17:15 horas

O candidato da “Nueva Alianza” à eleição presidencial recordou, em várias oportunidades, que não tinha reserva alguma quanto ao processo eleitoral em curso. Tinha total confiança no IFE, seu pessoal e os cidadãos que atuavam nos locais de votação. Também expressou sua confiança nas equipes e material utilizados. O senhor Campa propôs ademais aos outros candidatos que chegassem a um acordo para reconhecer os resultados.

O senhor Campa previa que o índice de participação nas eleições seria de 60%. Confiava que os resultados seriam reconhecidos e aceitos, e que seu partido seria o primeiro em reconhecer os resultados.

Acreditava, assim mesmo, que seu partido obteria 5% dos sufrágios, o que poderia representar sete cadeiras de deputados e duas cadeiras de senadores no Congresso da União.

6. DESENVOLVIMENTO DA MISSÃO NO DIA DAS VOTAÇÕES

6.1 Composição e desdobramento das equipes de observadores da COPA

No dia das votações, a delegação da COPA se dividiu em duas equipes de observadores.

1) A primeira equipe, integrada por **Éric R. Mercier, Fabiola Morales, Jacques Paquet e Denis Fontaine**, observou onze locais de votação na Cidade do México:

Nº	Cidade/bairro	Nome do local	Nº de mesas	Hora de chegada	Hora de partida
4967	México/ Bosques de las Lomas	“Casa privada”	1	8.05	8.40
4932	México / Lomos Virreyes	Jardín de niños La casita del Bosque	2	8.50	9.10
4417	México / Ampliación Nápoles		2	10.47	11.00
4343	México / Del Valle	Guardería The Little House Kid’s	2	11.05	11.18
4372	México / Del Valle	Centro Universidad Incarnate Word A.C.	2	11.30	11.45
4396/ Casilla especial	México / Del Valle	Escuela de Enfermería del ISSSTE	3	11.55	12.15
4477	México / Acacias	Universidad de Turismo y Ciencias Administrativas	2	12.20	12.42
0704	México / Barrio de Santa Catarina		3	12.55	13.10

Nº	Cidade/bairro	Nome do local	Nº de mesas	Hora de chegada	Hora de partida
0702 Casilla Especial	México / Del Carmen	Instituto Juárez	3	14.10	14.50
4851	México / Centro	Escuela Primaria Bolivia	2	17.05	17.20
4748 Casilla Especial	México / Centro	Casilla Especial	4	17.37	17.50
4851	México/ Centro	Escuela Primaria Bolivia	2	18.00	19.00

2) A segunda equipe, integrada por **Martín Pérez, Jhannett Madriz Sotillo, Juan Bartolomé Ramírez, Víctor Hugo Morales** e **Luis Díaz Laplace**, observou doze locais de votação na Cidade do México:

Nº	Cidade/bairro	Nome do Local	Nº de mesas	Hora de chegada	Hora de partida
4349	México / del Valle	Instituto Scifi	2	7.58	8.40
4355	México / Vértiz	Instituto Técnico y Cultural S.C.	4	8.55	9.07
526 Casilla Especial	México / Campestre	Casa Especial	3	9.20	9.56
	Churubusco	Terminal Camioneta			
4408	México / Nápoles	Fundación ICA	2	10.15	10.35
4442	México / Nativitas	Escuela Primaria Maria Curie Sklodowska	2	10.55	11.15
5011	México / Popotla	Biblioteca Publica José Maria Pino Suárez	2	11.30	11.45
4470	México / San José Insurgentes	Jardín de Niños Estefanía Castañeda	2	12.00	12.15
5511	México / Popotla	Estación Metro Colegio Militar	2	12.20	12.35
5003	México / Popotla	Esc. Sec. Diurna Nº 254	2	12.40	12.57
5107	México / San Diego Ocoyoacac	Mercado Gascasonica	7	13.10	13.25
5044	México / Tacuba	Clínica del ISSSTE	2	13.30	13.50
4748 Casilla especial	México / Centro	Casilla Especial	4	17.40	17.55

6.2 Elementos observados

A fim de realizar corretamente sua tarefa de observadores, os deputados contavam com um formulário de observador eleitoral, preparado pela Secretaria da Comissão de Democracia e Paz da COPA. Os observadores completaram um formulário para cada local de votação visitada. Este formulário, que figura no Anexo V, se divide em oito partes e está baseado nas disposições do Código Eleitoral mexicano, principalmente os Artigos 205 a 238. O formulário aborda os seguintes aspectos do processo eleitoral:

- 1) Informações gerais sobre o observador e o local de votação;
- 2) Local de votação;
- 3) Material eleitoral;
- 4) Eleitores;
- 5) Denúncias ou queixas;
- 6) Outras observações;
- 7) Escrutínio e cômputo dos votos;
- 8) Avaliação global.

A fim de arrecadar estas informações, os observadores se dirigiram essencialmente aos presidentes das mesas de votação.

Ambas equipes de observadores procuraram obter uma amostra adequada das práticas de votação, visitando locais de votação localizados em diferentes tipos de bairros da Cidade do México, ou seja, bairros populares e de trabalhadores, bairros de classe média e bairros de setores abastados da sociedade.

7. CONSTATAÇÕES DOS MEMBROS DA MISSÃO DA COPA

Na continuação, se apresentam as principais constatações da observação, ilustradas com cinco quadros, que figuram no formulário do observador remitido aos membros da delegação da COPA. Os quadros abordam os seguintes elementos: **1) locais de votação; 2) material eleitoral (2 quadros); 3) denúncias; e 4) observações gerais.** O quinto aspecto: o escrutínio e o cômputo dos votos, não está ilustrado com um quadro. Se completou um formulário para as 22 das 23 sessões de votação visitadas. A seguir, se apresenta uma compilação dos resultados.³

³ Estes resultados somente são o reflexo de uma apreciação realizada pelos membros da delegação da COPA.

7.1 Locais de votação

Em todas o locais de votação visitadas, o pessoal começou a instalar o material eleitoral necessário para o desenvolvimento da votação a partir das 8.00 horas da manhã, tal como exige o código eleitoral mexicano.

Entretanto, a hora de começo da votação variou, em função do tempo que foi necessário para instalar o mencionado material (urnas, mesas, cabinas, etc.). Assim, em alguns locais, os eleitores começaram a votar às 8:15, enquanto que, em outras, os eleitores tiveram que esperar mais tempo, inclusive até às 9:15 no caso do local de votação N° 4442.

	SIM	NÃO	Nenhuma resposta
Lugar e acondicionamento da mesa de votação adequados	20	1	1
Mesa de votação completa	22	0	0
Presença de forças de segurança	11	11	0
Presença de representantes dos candidatos/partidos	22	0	0
Presença de publicidade eleitoral na mesa	2	20	0
Atos de intimidação para com os eleitores	1	21	0

A organização física dos locais de sufrágio era especial, pois com frequência os eleitores não dispunham de grande espaço. Entretanto, isto parecia ser habitual e os eleitores não se queixaram.

Apesar da presença de numerosos eleitores por cada mesa de votação, o trabalho se efetuou de maneira ordenada.

Ambas equipes de observadores assinalaram que, em geral, faltou, à entrada dos locais de votação, uma pessoa encarregada de informar aos eleitores e dirigi-los à fila correspondente. Contudo, alguns trabalhadores eleitorais tomaram a iniciativa de dar a informação na entrada dos locais de votação (N° 4343 e 4477).

Nas imediações dos locais de votação especial N° 4748 havia uma manifestação de vários centenas de pessoas que aclamavam o nome de um candidato à presidência em particular e empuravam aos eleitores, assim pois, é possível que alguns eleitores se tenham sentido intimidados.

A segunda equipe de observadores informou que, nos locais de votação N° 5003 e 5044, observaram a presença de publicidade eleitoral de partidos políticos dentro de um perímetro proibido pela lei.

7.2 Material eleitoral

Em geral, se proporcionou material eleitoral em quantidade suficiente e de conformidade com as normas prescritas.

	SIM	NÃO
Urnas adequadamente seladas	Não se aplicava	
Cabinas para assegurar o sigilo do voto	22	0
Lista eleitoral	22	0
Cédula de votação em quantidade suficiente	22	0
Cédula de votação com as iniciais do pessoal	22	0

O Código Eleitoral não prevê que as urnas devam estar seladas. Sem embargo, no local de votação Nº 4372, as urnas foram seladas por iniciativa do pessoal responsável.

	Muito bom	Bom	Regular	Insuficiente
Material eleitoral	10	11		
Trabalho dos membros dos locais de votação	10	11		
Trabalho dos agentes de segurança	Não se aplicava			

No local de votação Nº 4932, a primeira equipe observou que não se havia marcado com tinta indelével um eleitor, tal como exige a lei. No local de votação Nº 4417, o polegar se marcava rapidamente e a tinta não era muito escura.

No local de votação Nº 4417, foram marcadas as credenciais antes que os cidadãos tivessem votado.

Em numerosos locais de votação, em particular nos Nº 4417 e 4372, as urnas pareciam ter sido deixadas sem vigilância. Contudo, nos locais de votação Nº 4343 e 4477, as urnas estavam bem localizadas e à vista dos responsáveis das mesas de votação.

No local de votação Nº 4343, os parlamentares da primeira equipe foram testemunhas da assistência prestada a uma pessoa idosa por um membro do pessoal eleitoral, respeitando assim as disposições da lei.

7.3 Denúncias

Os eleitores formularam queixas verbais aos responsáveis de alguns locais de votação.

	SIM	NÃO
Denúncias formuladas pelos representantes de partidos políticos e candidatos	0	22
Denúncias formuladas pelos eleitores	4	18

Assim, em três dos quatro locais de votação especiais que foram visitadas, os locais Nº 0702, 4396 e 4748, muitos cidadãos se queixaram de longas filas de espera, em alguns casos de quatro a seis horas de espera, e do fato de que se deixava passar às pessoas idosas e as pessoas com mobilidade reduzida. A respeito, alguns cidadãos sustentavam que o recurso a este privilégio beneficiava mais a alguns partidos políticos que a outros.

No local de votação Nº 4477, um eleitor se queixou para os trabalhadores eleitorais de que os lápis de cera utilizados pelos eleitores para marcar o voto se derretiam com o sol, razão pela qual não se podia utilizá-los.

7.4 Observações gerais

De maneira geral, as disposições do Código Eleitoral foram respeitadas com relação aos seguintes elementos de observação.

	SIM	NÃO	Mais ou menos
Respeito do caráter secreto do voto	22	0	0
Presença de mais de um eleitor na cabina	1	21	0
Cumprimento do procedimento eleitoral pelo pessoal	21	0	1
Compreensão do procedimento por parte dos eleitores	20	1	1
Presença na mesa de votação de pessoas que não estavam autorizadas	0	22	0
Visita de observadores nacionais	1	21	0
Visita de outros observadores internacionais	3	19	0
Desenvolvimento ordenado da votação	20	2	1
Interrupção da votação durante a jornada	1	21	0

No local de votação especial Nº 4396, a votação se viu interrompida por problemas informáticos. Aparentemente, o servidor central estava exigido mais do que aceita a capacidade normal de execução da máquina.

A presença do ex-Presidente do México, Miguel de la Madrid, e do grupo de jornalistas que o acompanhava, interrompeu momentaneamente o processo de votação no local Nº 0704.

No local de votação Nº 4477, uma eleitora com mobilidade reduzida votou muito próxima dos representantes dos partidos e outra eleitora mostrou a todos por quem havia votado, duas ações que não garantem o caráter secreto do voto.

7.5 Escrutínio e cômputo dos sufrágios

Os observadores da COPA deram testemunho do escrutínio e do cômputo dos sufrágios no local de votação Nº 4851 da Cidade do México. O escrutínio se fez com seriedade, com calma, de forma transparente e observando as disposições do Código Eleitoral.

8. CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES DA MISSÃO

Ao término da missão, os membros da delegação redigiram e difundiram um comunicado de imprensa (figura no Anexo VI) a fim de dar a conhecer as conclusões de suas observações.

Os parlamentares da COPA e seus assistentes se mostraram satisfeitos globalmente com o desenvolvimento das eleições. Constataram que as operações de votação nos 25 locais de votação visitados se desenvolveram com calma e respeitando as normas eleitorais vigentes para a eleição. Ademais, destacaram a seriedade demonstrada pelo pessoal do escrutínio e os representantes dos partidos políticos no cumprimento de seu labor.

No relativo aos principais riscos de manipulações ou de intimidação aos que faziam referência a alguns representantes de partidos políticos ou candidatos à eleição antes do dia das votações, a delegação observou que, nos arredores do local de votação especial Nº 4748, havia uma manifestação de várias centenas de pessoas que gritavam o nome de um candidato à presidência em particular e que empurravam os eleitores. É possível que alguns eleitores, e inclusive alguns trabalhadores eleitorais, se tenham sentido intimidados por isto. Contudo, os membros da delegação não crêem que as irregularidades menores observadas tenham afetado a integridade do processo eleitoral em seu conjunto.

Sem embargo, a delegação deseja sublinhar que nos locais de votação especiais visitadas se observaram longas filas de espera; ademais, lhes foi informado que alguns eleitores, apesar de terem esperado durante muitas horas, não puderam votar devido à falta de cédulas remitidas a cada um destes locais. Com efeito, segundo as disposições da Lei Eleitoral, cada um dos 822 locais de votação especiais do país somente dispunham de 750 cédulas de votação. Os membros da delegação consideraram preocupante esta situação, já que, em última instância, poderia ter graves conseqüências no processo eleitoral, dado que os resultados entre os candidatos à presidência foram muito concorridos.

Outras observações merecem destacar-se. Em primeiro lugar, tal como prescreve a Lei Eleitoral, o pessoal eleitoral dos locais de votação visitados começou a instalar o material necessário para o desenvolvimento do escrutínio a partir das 8 horas da manhã, hora em que os eleitores começaram a fazer fila para exercer seu direito ao voto.

Lamentavelmente, essa maneira de proceder pode ocasionar importantes demoras, já que o tempo necessário para instalar o equipamento pode variar de um local a outros. Por exemplo, no local de votação N° 4442, os eleitores tiveram que esperar até às 9:15 horas para que começassem a operações.

Por outra parte, a delegação da COPA observou que na grande maioria dos locais de votação visitados faltava informação destinada aos eleitores. Em geral, não havia nenhuma pessoa que orientasse e/ou informasse aos eleitores sobre a fila em que deveriam esperar à entrada dos locais de votação.

Por último, ainda que isto não contravenha às disposições do Código Eleitoral, os observadores da COPA constataram que as urnas estavam, na maior parte do tempo, sem vigilância. Assim, resultava difícil verificar se todos os eleitores colocavam nas urnas todas as cédulas que lhes haviam sido entregues, sobretudo porque haviam muitas pessoas circulando nos locais de votação.

À luz destas diferentes observações, a missão da COPA recomenda às autoridades eleitorais mexicanas que proponham aos legisladores do país algumas modificações na Lei Eleitoral a fim de:

- permitir a instalação da mesa de votação antes das 8 horas da manhã para que os eleitores possam começar a votar nem bem abram os locais de votação e disporem, assim, de mais tempo para exercerem o direito a votar;
- fazer todo o possível para que os eleitores recebam mais informações e orientação ao chegar ao local de votação;
- exigir que as urnas estejam seladas e aumentar a vigilância destas pelos trabalhadores eleitorais e os representantes dos partidos políticos.

No relativo aos locais de votação especiais, a missão de observação da COPA propõe prever a adoção de uma ou várias das seguintes recomendações:

- permitir a abertura de um maior número de locais de votação especiais;
- aumentar consideravelmente o número de cédulas de votação disponíveis em cada um dos locais especiais;
- permitir que os eleitores possam votar antecipadamente, se têm previsto estar fora de seu distrito no dia das votações.

Por último, os membros da delegação desejam destacar a cálida e cordial acolhida que os mexicanos lhes brindaram, tanto nas reuniões de trabalho prévias ao dia das votações, como durante as visitas aos locais de votação.

Os membros da delegação também desejam agradecer à Secretaria do México da COPA sua valiosa colaboração para efetuar os trâmites junto o Instituto Federal Eleitoral, destinados a obter as credenciais necessárias, assim como na organização logística da missão. Por último, agradecem do mesmo modo ao IFE por ter realizado os seminários de informação destinados aos observadores internacionais e a disponibilidade de seu pessoal para responder às perguntas da delegação da COPA.

Os membros da delegação felicitam ao povo mexicano pela seriedade e o sentido cívico demonstrados pela cidadania no marco desta eleição.

A fim de dar seguimento a esta missão de observação eleitoral da COPA, o presente informe será remetido às autoridades eleitorais pertinentes do México.

Será apresentado do mesmo modo aos parlamentares das Américas na próxima reunião do Comitê Executivo e na Assembléia Geral da COPA. Será divulgado, ademais, no sítio Web da COPA.

9. ANEXOS

Anexo I – Autorização da Presidência da COPA



San Francisco de Quito, Distrito Metropolitano
Mayo, 22 de 2006

Oficio No. COPA-GLC-123

Señor Diputado

Éric R. Mercier

**PRESIDENTE DE LA COMISIÓN DE DEMOCRACIA Y PAZ DE LA
CONFEDERACIÓN PARLAMENTARIA DE LAS AMÉRICAS -COPA**

Presente.-

De mi consideración:

En referencia a su comunicación de mayo 17 de 2006, sobre el envío de una misión de observación de la COPA al proceso electoral a realizarse en México, me complace comunicarle que, dando paso a la resolución del Comité Ejecutivo de nuestra Organización, de marzo 2 del presente año, en la cual se decidió la realización de dos misiones de observación electoral durante el año 2006; y, teniendo presente que uno de los objetivos fundamentales de COPA es contribuir al fortalecimiento de la democracia parlamentaria y la edificación de una comunidad de las Américas basada en el respeto de la dignidad y los derechos humanos, la paz, la democracia y la solidaridad entre los pueblos, autorizo a usted, como Presidente de la Comisión de Democracia y Paz de la COPA a iniciar el proceso correspondiente, para lo cual adjunto a usted las cartas para las autoridades mexicanas a fin de manifestar a las mismas el interés y la disponibilidad de la COPA para dar testimonio del importante proceso electoral mexicano.

Agradeciendo su muy oportuna gestión, reitero a usted mis sentimientos de distinguida consideración y estima.

Atentamente,

Guillermo Landázuri Carrillo

**PRESIDENTE DE LA CONFEDERACIÓN
PARLAMENTARIA DE LAS AMÉRICAS-COPA**

Anexo II – Convite do Instituto Federal Eleitoral do México



INSTITUTO FEDERAL ELECTORAL

COORDINACIÓN DE ASUNTOS INTERNACIONALES

México, D. F., a 9 de junio de 2006

**DIP. CARLOS JIMÉNEZ MACÍAS
PRESIDENTE DE LA CONFEDERACIÓN
PARLAMENTARIA DE LAS AMÉRICAS
P R E S E N T E**

Como es de su conocimiento, el próximo 2 de julio los mexicanos seamos convocados a las urnas a fin de elegir al Presidente de este país, y a los 128 senadores y los 500 diputados que conforman el Congreso federal.

Dado el interés permanente por parte del Instituto Federal Electoral en brindar las mayores facilidades a los ciudadanos extranjeros interesados en conocer las diferentes actividades relacionadas con las elecciones en México, el Consejo General, máximo órgano de dirección, aprobó **el Acuerdo por el cual se establecen las bases y criterios con que habrá de atenderse e informar a los visitantes extranjeros que acudan a conocer las modalidades del proceso electoral federal 2005-2006**. La principal intención de esta resolución es que los miembros de la comunidad internacional, que así lo deseen, puedan estar presentes en todas y cada una de las fases y etapas del proceso electoral referido.

Por anterior, anexo me permito remitir a usted la resolución citada; con el propósito de que aquellos los miembros de la Confederación a su digno, con nacionalidad diferente a la mexicana, interesados en venir a nuestro país para presenciar el desarrollo de la elección en curso, puedan cumplir con los trámites correspondientes para acreditarse como visitante extranjero en el marco de los comicios federales mexicanos en curso.

Sobra señalar que se trata de documentación de carácter público, por lo que puede ser compartida con cualquier interesado sin problema alguno.

Esperando que esta información sea de su interés, aprovecho la ocasión para enviar a usted un cordial saludo.

ATENTAMENTE

**MANUEL CARRILLO POBLANO
COORDINADOR**

Anexo III – Carta de convite e de designação do Chefe da Missão



Palacio Legislativo de San Lázaro, a 17 de junio de 2006

**Estimados Colegas:
Presente**

Por este conducto, me permito hacerle llegar un saludo fraterno, asimismo deseo hacer de su conocimiento que el próximo domingo 2 de julio se celebrará en México el proceso electoral federal a través del cual se llevará a cabo la renovación tanto del Poder Ejecutivo Federal para elegir al Presidente de la República; así como a los miembros del H. Congreso de la Unión, tanto en la Cámara de Senadores como en la Cámara de Diputados.

En este sentido, la presidencia de COPA que me honro en presidir, le extiende una cordial y atenta invitación a participar como miembro de la misión electoral por parte de nuestra Confederación, misma que será encabezada por el Dip. Eric R. Mercier, en su calidad de Presidente de la Comisión de Democracia y Paz, en dicho proceso.

Solicitándole de ser afirmativa su decisión, hacerla de nuestro conocimiento a la brevedad junto con el formato que enviamos para tal efecto, y así estar en posibilidad de llevar a cabo la acreditación ante el Instituto Federal Electoral de México, dado que el plazo para el registro y acreditación correspondiente vence el día miércoles 21 del presente mes y año.

Sin duda, esta experiencia enriquecerá más el papel de nuestra Confederación en su trabajo de observación, además de que se dará a conocer su presencia como un organismo internacional autónomo e independiente que tiene como uno de sus propósitos contribuir al avance del proceso democrático en el Continente a través de una presencia oportuna en los momentos electorales más importantes de América, la cual estoy seguro en esta ocasión tendrá un exitoso desempeño.

Sin más por el momento, y esperando contar con su importante presencia, le reitero las seguridades de mi atenta y distinguida consideración.

Atentamente

**Dip. Carlos Jiménez Macías
Presidente de COPA**

Anexo IV – Comunicado de prensa de 28 de junho de 2006

Una delegación de diputados de las Américas observará el desarrollo de los comicios en México

Ciudad de México, 28 de junio de 2006– El señor Éric R. Mercier, Diputado de la Asamblea Nacional de Quebec encabezará una delegación de parlamentarios de la **Confederación Parlamentaria de las Américas (COPA)** que observará el desarrollo de las elecciones presidenciales y legislativas en México el 2 de julio. La delegación estará integrada también por Jhannet Madriz Sotillo, ex Presidenta de la COPA y Vicepresidenta del Parlamento Andino (Venezuela), Luis Díaz la Place (Parlamento Andino – Venezuela), Andres Giuseppe (Parlamento Latinoamericano – Venezuela), Fabiola Morales Castillo (Congreso de la República de Perú), Víctor Hugo Morales (Parlamento Andino – Venezuela), Héctor Navarro (Parlamento Andino – Venezuela) y Martín Pérez Monteverde (Congreso de la República de Perú).

Desde su llegada a México en el día de la fecha, los integrantes de la delegación mantendrán reuniones con los principales actores que desempeñan un papel en el proceso electoral a fin de informarse acerca de la situación reinante en el país en vísperas de los comicios. El día de la votación, los delegados se distribuirán en la región de la capital, la Ciudad de México, para observar el desarrollo de los comicios.

Ésta es la segunda misión de observación electoral organizada por la COPA desde que esta organización adoptó un marco reglamentario para la organización de tales misiones, en la VI Asamblea General celebrada en Foz do Iguazú, Brasil, en mayo de 2005.

Los parlamentarios contarán con la asistencia de los señores Jacques Paquet, Secretario de la Comisión de Democracia y Paz, André Maimoni, Asesor de la Secretaría de Brasil de la COPA, y Denis Fontaine, Secretario General del Director General de Elecciones de Quebec.

La Confederación Parlamentaria de las Américas (COPA), fundada en la Ciudad de Quebec en 1997, es una organización que reúne a más de 300 asambleas parlamentarias de los Estados unitarios, federales, federados, y asociados, los parlamentos regionales y las organizaciones interparlamentarias de las Américas. Favorece la concertación en torno a desafíos vinculados a la cooperación interamericana y la integración continental, y contribuye al fortalecimiento de la democracia parlamentaria y a la edificación de una comunidad de las Américas basada en el respeto de la dignidad y los derechos humanos, la paz, la democracia, la solidaridad entre los pueblos, la justicia social y la equidad entre los sexos.

Anexo V – Formulário do observador

ELEIÇÕES PRESIDENCIAIS NO BRASIL
1º de outubro de 2006

QUADRO DA OBSERVAÇÃO ELEITORAL

1. INFORMAÇÕES GERAIS

Nome do observador: _____

Distrito: _____

Zona eleitoral: _____

Hora de chegada: _____

Hora de saída: _____

2. ZONA ELEITORAL

Hora de abertura: _____

Em caso de atraso, quais foram os motivos: _____

Composição da zona eleitoral: _____

	SIM	NÃO
Local e disposição da zona eleitoral convenientes		
Zona eleitoral completa		
Presença de seguranças		
Presença de representantes de candidatos/partidos		
Presença de propaganda eleitoral nos locais		
Atos de intimidação dirigido aos eleitores		

Detalhes: _____

3. MATERIAL ELEITORAL

	SIM	NÃO
Urnas eletrônicas práticas		
Cabinas de votação que garantem o sigilo do voto		
Lista eleitoral		

	Muito bom	Bom	Fraco	Muito fraco
Material eleitoral				
Trabalho dos integrantes da zona eleitoral				
Trabalho dos seguranças				

Detalhes: _____

4. ELEITORES

Número de eleitores cadastrados: _____

Tempo de espera: _____

Tempo médio para votar: _____

Eleitores aceitos sem título de eleitor: _____

Eleitores aceitos que não estavam cadastrados: _____

Detalhes: _____

5. RECLAMAÇÕES

	SIM	NÃO
Reclamações feitas por representantes de partidos políticos e candidatos		
Reclamações feitas por eleitores		

Detalhes: _____

6. OUTRAS OBSERVAÇÕES

	SIM	NÃO
Respeito do sigilo do voto		
Presença de mais de um eleitor na cabine de votação		
Respeito dos procedimentos eleitorais mantido pela equipe de trabalho		
Compreensão do procedimento por parte dos eleitores		
Presença na zona eleitoral de pessoas não autorizadas		
Passagem de observadores nacionais		
Procedimento eleitorais nos devidos termos		
Interrupção da votação no decorrer do dia		

Detalhes: _____

7. APURAÇÃO E DIFUSÃO DOS VOTOS

Hora do início da apuração: _____

Número de eleitores cadastrados: _____

Número de votantes: _____

Contestações feitas pelos representantes: _____

Detalhes: _____

Assinatura dos registros feita pelos representantes: _____

Nível de segurança na transmissão de dados

Excelente ()

Média ()

Fraca ()

Detalhes : _____

8. AVALIAÇÃO GERAL

Irregularidades a serem destacadas: ()

Irregularidades secundárias: () Quais?

Irregularidades graves que podem afetar a integridade do processo eleitoral: () Quais?

Comentários : _____

Anexo VI – Comunicado de prensa de 4 de julho de 2006



Misión de Observación Electoral de la COPA en México

LOS PARLAMENTARIOS FELICITAN AL PUEBLO MEXICANO POR EL BUEN DESARROLLO DE LAS ELECCIONES EL DÍA DE LOS COMICIOS

México, 4 de julio 2006 - Una delegación de parlamentarios de la **Confederación Parlamentaria de las Américas (COPA)**, encabezada por el señor Éric R Mercier, Presidente de la Comisión de Democracia y Paz de la COPA y Diputado de la Asamblea Nacional de Québec, observó las elecciones presidenciales y legislativas de la federación, así como las del distrito federal de México, celebradas el 2 de julio de 2006. La delegación de la COPA, compuesta asimismo por tres diputados venezolanos del Parlamento Andino, dos miembros del Congreso de la República del Perú y un diputado de Paraguay, constató que la votación se llevó a cabo con tranquilidad y con el debido respeto a las reglas electorales que rigieron esta elección.

El día de los comicios, los delegados se desplegaron por el distrito federal, visitando más de 25 casillas electorales con el propósito de observar el desarrollo de la votación. Los miembros de la delegación constataron el buen desarrollo de la misma en las casillas electorales y desean destacar la seriedad con la que actuaron el personal de casillas y los representantes de los partidos políticos en el cumplimiento de su labor. “Me impresionó mucho el entusiasmo de los electores y su voluntad de participar en esta cita electoral tan importante”, declaró el señor Mercier. Sin embargo la delegación desea precisar que en algunas de las casillas especiales observó largas filas y que se les informó que algunos de los electores que ya llevaban varias horas en la fila no podrían votar debido al limitado número de boletas electorales que se entregaron en cada una de esas casillas.

Fue en respuesta a una invitación cursada a las autoridades de la COPA que la presidencia decidió enviar esta delegación. Desde su llegada, la delegación pudo participar en el programa impartido por el Instituto Federal Electoral (IFE) para los observadores extranjeros. Dicho programa propuesto en forma de seminario le permitió lograr una clara comprensión del proceso electoral mexicano y reunirse con los candidatos y los representantes de los partidos políticos.

Se trata de la segunda misión de observación electoral organizada por la COPA desde que ésta creara el marco reglamentario para la realización de dichas misiones. La primera misión de observación electoral se efectuó en diciembre de 2005, durante las elecciones generales de la República de Bolivia, lo cual permitió el desarrollo de una pericia que contribuyó al éxito de la presente misión.

Fundada en la Ciudad de Québec en 1997, la Confederación Parlamentaria de las Américas (COPA) es una organización que reúne a más de 300 asambleas parlamentarias de Estados unitarios, federales, federados y asociados, así como parlamentos regionales y organizaciones interparlamentarias de las Américas. La COPA contribuye al fortalecimiento de la democracia parlamentaria y a la edificación de una comunidad de las Américas fundada en el respeto de la dignidad y los derechos humanos, la paz, la democracia, la solidaridad entre los pueblos, la justicia social y la equidad de género.

- 30 -

Fuente: Éric R. Mercier
1 (418) 644-2888